

PORTARIA PGJ/PI N° 1075/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 18 de junho a 17 de julho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1009/2020, para que sejam gozadas no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2020.